



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



Ofício 053/08-10/2025

Exma. Sra.

RUTH MARA MARTINS ALCANTARA
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Autorização de Adesão

Em resposta a solicitação da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com o interesse de aderir à Adesão a Ata de Registro de Preços N° 2504.01/2024/SRP - PE, decorrente do Pregão Eletrônico N° 2504.01/2024/SRP - PE.

Referindo-me a solicitação de Vossa Excelência, nos termos do Decreto Federal n° 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei n° 123/2006 e suas alterações, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de Órgão Interessado (Carona), mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços, **AUTORIZO** a secretaria acima menciona da Prefeitura de **FORQUILHA/CE**, a adquirir os produtos constates da Ata de Registro de Preços N° 2504.01/2024/SRP - PE, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

Ressalto que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumida com a Secretaria do Município.

Fico à disposição de Vossa Excelência para esclarecimentos adicionais ao tempo que renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Baturité/CE, 08 de outubro de 2025.

Cicero Antônio Sousa Bezerra
ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO